

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

RESTAURANTE GERO RIO S.A.
 CNPJ/ME 05.122.781/0001-00
 NIRE 33.300.298.134

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133, caput, da Lei nº 6.404/1976, na sede da Companhia. Alternativamente, os acionistas poderão solicitar o envio dos documentos por correspondência eletrônica. Rio de Janeiro, 31 de março de 2020. **Wilmar Silva Rodriguez** - Diretor.

Id: 2246083

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial
 CNPJ/ME: 76.535.764/0001-43 - NIRE 33 3 0029520-8
 COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") convoca os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2020, às 11h00, na sede social da Companhia, à Rua do Lavradio nº 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(3) Fixar a verba global anual da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e

(4) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(5) Ratificar a eleição para o Conselho de Administração, em complementação de mandato, de membros ocupantes de cargos do Conselho de Administração nomeados na forma prevista no artigo 150 da Lei nº 6.404/76, em Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 04 e 13 de março de 2020; e

(6) Reratificar a remuneração global da administração aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2019.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. A documentação e as informações relativas às matérias que serão deliberadas na Assembleia estão à disposição na sede da Companhia, no Manual de Participação dos Acionistas, na página de Relações com Investidores da Companhia (www.oi.com.br/ri), assim como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na forma da Instrução CVM 481/09, e na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<http://www.b3.com.br/>), para exame pelos senhores Acionistas.

2. Solicita-se ao Acionista que desejar participar pessoalmente da Assembleia ou ser representado por procurador proceder ao depósito dos seguintes documentos, na Rua Humberto de Campos n.º 425, 5ª andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, das 9h às 12h e das 14h às 18h, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antecedentes à realização da Assembleia, aos cuidados da Gerência Societária e M&A: (i) quando Pessoa Jurídica: cópias autenticadas do Instrumento de Constituição ou Estatuto Social ou Contrato Social, ata de eleição de Conselho de Administração (quando houver) e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia; (ii) quando Pessoa Física: cópias autenticadas do documento de identidade e CPF do Acionista; e (iii) quando Fundo de Investimento: cópias do regulamento do Fundo e cópia autenticada do Estatuto Social ou Contrato Social do administrador do Fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia. Além dos documentos indicados em (i), (ii) e (iii), conforme o caso, quando o Acionista for representado por procurador, deverá encaminhar juntamente com tais documentos o respectivo mandato, com poderes especiais, bem como as cópias autenticadas do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além do documento de identidade e CPF do procurador presente. A medida destina-se a conferir celeridade ao processo de cadastramento dos Acionistas presentes à Assembleia. Os titulares de ações preferenciais terão direito a voto em todas as matérias sujeitas à deliberação e constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada, conforme parágrafo 3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei 6.404/76, e votarão em conjunto com as ações ordinárias.

3. O Acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembleia deverá apresentar extrato emitido com data de até 2 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

4. Com o objetivo de facilitar e incentivar a participação dos seus Acionistas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") e, atendendo as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Instrução CVM nº 481/09, alterada pelas Instruções CVM nº 561/15 e 570/15, a Companhia possibilitará a participação e o exercício do voto a distância, permitindo que seus Acionistas enviem, por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, Boletim de Voto a Distância, conforme disponibilizado pela Companhia no seu site de Relações com Investidores, bem como no site da CVM e da B3, juntamente com os demais documentos a serem discutidos na AGOE, observadas as orientações constantes do Boletim de Voto a Distância.

5. Por fim, considerando a pandemia de COVID-19 (Coronavírus) e os reflexos excepcionais que dela podem advir, a Companhia poderá analisar e implementar medidas para facilitar a participação de seus acionistas na Assembleia.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

Eleazar de Carvalho Filho

Presidente do Conselho de Administração

Id: 2246096

EDITORIA GLOBO S.A.

CNPJ 04.067.191/0001-60 - NIRE 33.3.0032640-5

Aviso aos Acionistas. Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, na Rua Marques de Pombal nº 25, sala 201, Centro - Rio de Janeiro/RJ, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019. Rio de Janeiro, 30 de março de 2020. Ass.: Diretoria.

Id: 2246069

MLOG S.A.

CNPJ 13.444.994/0001-87 ("Cia")

Aviso aos Acionistas - A Cia. comunica que se encontram à disposição dos Acionistas, na sede da Cia localizada na R. Lauro Muller, 116, salas 2601 e 2608 (parte), Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-906, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, bem como aqueles previstos no artigo 9º da Instrução CVM nº 481/2009, relativos ao exercício encerrado em 31/12/19. RJ, 30/3/20.

Id: 2246053

SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTE S.A.

CNPJ/ME nº 08.571.053/0001-74

NIRE 33.300.276.921

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133, caput, da Lei nº 6.404/1976, na sede da Companhia. Alternativamente, os acionistas poderão solicitar o envio dos documentos por correspondência eletrônica. Rio de Janeiro, 31 de março de 2020. **Wilmar Silva Rodriguez** - Diretor.

Id: 2246087

EMPRESA BRASILEIRA DE AGREGADOS MINERAIS S.A.

CNPJ/ME nº 10.476.221/0001-94 - NIRE 33.3.0030540-8

Aviso aos Acionistas. Excepcionalmente em razão da pandemia do Covid-19 e do atual estado de calamidade pública, e de acordo com o Art. 133 da Lei 6.404/76, os documentos a que se refere o art., relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acham-se à disposição dos acionistas da sociedade com sede no Rio de Janeiro - RJ, no One Drive da Microsoft (serviço de armazenamento em nuvem), através de link enviado aos respectivos endereços de e-mail dos acionistas. Rubens Mário Marques de Freitas, Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2246091

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ 33.352.394/0001-04

JUCERJA/NIRE 33.3.000.8797-4

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, em sua Sede Social na Av. Presidente Vargas, nº 2655 - 6º andar - Cidade Nova - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133, Lei nº 6.404/76, tais como o Relatório da Administração, a Cópia das Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício Social de 2019.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

José Bandeira de Mello Junior
 Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Id: 2246097

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ 33.352.394/0001-04

JUCERJA/NIRE 33.3.000.8797-4

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no dia 30 de abril de 2020, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

a) Tomada de contas dos administradores, leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes, e parecer do Conselho Fiscal;

b) Aprovação da Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

c) Aprovação da Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia; e

d) Aprovação de Alteração do Estatuto Social no Artigo do 4º.

Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede social e no endereço eletrônico da Companhia, a Proposta da Administração referente à matéria objeto da Ordem do Dia, incluindo cópia do Estatuto Social contendo, em destaque, as alterações propostas e suas justificativas, bem como as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2019, com o respectivo Relatório Anual, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

Os acionistas deverão exibir documento de identidade para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020.

Edmundo José Rodrigues Neto
 Presidente do Conselho de Administração

Id: 2246008

MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME: 02.762.115/0001-49 - NIRE: 33.3.0026111-7

(Companhia Aberta)

AVISO AOS ACIONISTAS

A **MMX Mineração e Metais S.A.** - Em Recuperação Judicial informa que se encontram à disposição dos acionistas na sua sede e no site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br), bem como no site de Relações com Investidores (www.mmx.com.br), os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Rio de Janeiro, 31 de março de 2020. **MMX Mineração e Metais S.A.** - Em Recuperação Judicial. Conselho de Administração - Maria Carolina Catarina Silva e Gedeon - Presidente.

Id: 2246275

HOTÉIS OTHON S.A.

Companhia de Capital Aberto (Em Recuperação Judicial)

CNPJ/ME 33.200.049/0001-47 - NIRE 33300096302

Edital de Convocação - Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, marcada para o dia 30.04.2020, às 9:30 horas, na Sede da Companhia, localizada à Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 995, 2º andar (parte), Copacabana, Rio de Janeiro/RJ., a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1) **AGO:** 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, considerando o Parecer dos Auditores Independentes; 1.2 - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2019. 2) **AGE:** Alterar o artigo 3º do Estatuto Social para inclusão das atividades a seguir: 2.1 - Estacionamento de Veículos na modalidade rotativo; 2.2 - Fornecimento de alimentos e bebidas para empresas e para consumo domiciliar. Achem-se à disposição dos senhores acionistas, à Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 995, 2º andar (parte), Copacabana/RJ, os documentos referidos no art. 133. da Lei nº 6.404/76, re-

ferentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019. 3) **Informações Gerais:** Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 24 horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. Rio de Janeiro, 31/03/2020. Renato Bezerra de Mello de Vasconcelos - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2246023

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 34.274.233/0001-02 - NIRE nº. 33.3.0001392-0

AVISO AOS ACIONISTAS

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, companhia aberta inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0001-02, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionadas às matérias objeto da ordem do dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30.04.2020, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, localizada na Rua Correa Vasques, 250 - 4º andar, Cidade Nova, nesta cidade, e no endereço eletrônico da Companhia (www.br.com.br/ri), tendo sido enviados também à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão, na forma da legislação aplicável.

Comunicamos, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada pela Companhia nos jornais costumeiros.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020.

André Corrêa Natal

Diretor Executivo de Finanças, Comprar e RI

Id: 2245898

ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 15.427.668/0001-97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 08 de abril de 2020 às 10:00 horas na sede social da Companhia, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Cidade de Lima, nº 86, sala 202 (parte), Santo Cristo, CEP 20.220-710 para deliberarem sobre a orientação de voto dos representantes da Companhia na Assembleia Geral de Acionistas da Enseada Indústria Naval S.A. - Em Recuperação Judicial, sobre a seguinte matéria: PD. 01/2020 - Enseada - Alteração de endereço da filial da Companhia localizada em Salvador/BA. Salvador, 31 de março de 2020. Maurício Bastos de Almeida - Presidente.

Id: 2245987

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 34.274.233/0001-02 - NIRE 33300013920

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.** ("Companhia") convoca os acionistas para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada no dia 30 de abril de 2020, às 10 horas, no auditório do Edifício Lubrax, na Rua Correia Vasques, nº 250, Térreo, Cidade Nova, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("AGOE"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

(A) Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) aprovação da reforma do estatuto social da Companhia, bem como a sua consolidação, contemplando, dentre outras, as seguintes alterações relevantes:

(a) **artigo 12, parágrafo 6º, e artigo 14, parágrafo 3º:** exclusão da limitação a 3 reeleições dos administradores e da previsão de que após os prazos de reeleição o administrador só poderia concorrer novamente após um prazo de gestão;

(b) **artigo 16, parágrafo 3º:** exclusão de previsão de apresentação de declaração de bens dos administradores da Companhia;

(c) **artigo 22, inciso XI, e artigo 31, inciso I, alínea (f):** exclusão da relação de assuntos de competência do Conselho de Administração os planos que disponham sobre a admissão, carreira e sucessão, vantagens e regime disciplinar dos empregados da Companhia;

(d) **artigo 23:** inclusão na competência do Conselho de Administração de previsão de fixação da remuneração individual dos administradores da Companhia e membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração;

(e) **artigo 23, inciso II, e inclusão da alínea (j) no artigo 31:** que seja da Diretoria Executiva, e não mais do Conselho de Administração, a competência para indicar e destituir os titulares da estrutura geral da Companhia;

(f) **artigo 24:** previsão de que o Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalho específicos e transitórios, além dos permanentes previstos no estatuto social da Companhia;

(g) **artigo 26 e artigo 29, parágrafo 6º:** extinção do Comitê de Governança e Partes Relacionadas. Com a extinção, propõe-se que a avaliação de situações de conflito e transações com partes relacionadas sejam realizadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;

(h) **artigo 31, inciso II, alínea (j):** alteração na competência da Diretoria Executiva "a lotação de pessoal dos órgãos da Companhia", para "a dotação de pessoal das áreas da Companhia";

(i) **artigo 31, inciso II, alínea (q):** ajuste na redação da competência da Diretoria Executiva de: aprovar "as convenções ou acordos coletivos de trabalho", para aprovar "negociações com entidades sindicais";

(j) **artigo 32, parágrafo 3º:** inclusão da expressão "mediante solicitação" para envio das atas da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração;

(k) **artigo 33, parágrafo 3º:** alteração do parágrafo 3º para incluir a competência de todos os diretores da Companhia, inclusive os não-estatutários;

(l) **artigos 34, 35 e 36:** ajustes formais da nova estrutura;

(m) **artigo 39:** exclusão da participação nos lucros para os administradores da Companhia;

(n) **artigo 47:** exclusão do artigo para retirar a previsão de participação nos lucros da Companhia para a Diretoria Executiva e de atribuição da Assembleia Geral para definir gratificações e remuneração variável para a Diretoria Executiva, ficando tal competência no Conselho de Administração, nos termos da proposta de ajuste do artigo 23, inciso I; e

(o) **artigo 61:** exclusão da disposição transitória, tendo em vista que não é mais aplicável; e

(ii) aprovação da revisão da estrutura de remuneração dos administradores da Companhia de modo a se adotar incentivos de curto e longo prazo proporcionais a metas adequadas, bem como o Plano de Remuneração em Opções de Compra de Ações, até o limite do capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia.

(B) **Em Assembleia Geral Ordinária:**

(i) apreciação do relatório da administração da Companhia, das contas dos administradores da Companhia, das demonstrações financeiras da Companhia, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(ii) aprovação da proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020;